



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2923



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39  
Fone: (43) 3474-1222

### DECRETO Nº 001/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO INPC SOBRE A  
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)

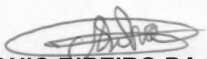
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do INPC de 3,85% referente ao exercício de 2023 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 119,74.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 dias do Mês de Janeiro de 2024.

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL